



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Eziquiel Batista Fortes
Prefeito Municipal (Interino)

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Wand Marcio da Silva
Chefe de Gabinete

Luiz Antônio Lambert
Sec. Municipal de Administração

Natalia Luiza Demetrio Lambert
Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Erica Aparecida Matos de Azevedo Fortes
Secretário Municipal de Finanças

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

Marina Correa Camargo Ribas dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>02</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>02</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>02</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1256 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EZIQUEL BATISTA FORTES, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 709 de 11 de Dezembro de 2.020.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente de 2021, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ **369.986,00** (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais), para as seguintes dotações:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE

06.01 – SECRETARIA DEPENDENCIAS

(113) 3.3.90.32.02.00.00.00.2.027-0111 – Medicamentos para Uso Domiciliar

(91) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.016-0132 – Equipamentos e Material Permanente

08 – SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE

08.01 – SECRETARIA E DEPENDENCIAS AGROPECUARIA

(143) 3.3.90.39.00.00.00.2.021-0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **10.000,00**

09 – SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(155) 3.3.90.30.00.00.00.2.031-0101 – Material de Consumo **10.000,00**

Total Suplementação: **369.986,00**

ARTIGO 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de redução de dotação e por excesso de arrecadação, devido ao Recursos através de Emenda Parlamentar de Investimento do Deputado Federal Alexandre Leite o Crédito de R\$ **249.986,00**, e de Emenda Parlamentar de Custeio do Deputado Federal Vitor Lippi o Crédito de R\$ **100.000,00**;

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 – GABINETE E PLANEJAMENTO DO PREFEITO

(11) 3.3.90.39.00.00.00.2.025-0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **20.000,00**

Total Anulação: **369.986,00**

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2021, revogados as disposições em contrário.

EZIQUEL BATISTA FORTES

Prefeito Interino Municipal de Itaoca

PORTARIAS

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS.”

EZIQUEL BATISTA FORTES, Prefeito Interino do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Fica nomeado o Sr. **ALEXANDRE BENTO DE CARVALHO**, brasileiro, Casado, portadora da Cédula de Identidade nº 27.757.105-4/SSP-SP, para exercer o cargo público de provimento em comissão de “**DIRETOR DE ESCOLA**” - instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos do Anexo I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - O servidor público efetivo nomeado para cargo de provimento em comissão, por sua livre opção, permanecerá recebendo os vencimentos salariais e demais vantagens pessoais relativas ao seu cargo público efetivo de origem, com fundamento nos termos do art. 192, parágrafo único da LEI COMPLEMENTAR n. 007/2019;

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EZIQUEL BATISTA FORTES

Prefeito Interino do Município de Itaoca

Página 2 de 3

PORTARIA Nº 064, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

EZIQUEL BATISTA FORTES, Prefeito do Interino Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. **EDNA MARA DE CAMARGO LUCAS**, brasileira, casada, residente e domiciliada a rua: da matiz, nº 30- Lajeado de Itaoca/SP, email mara.ednalucas@gmail.com, portador da Cédula de Identidade nº 23.080.159-4/SSP-SP, CPF nº. 122.812.428-03 PIS/PASEP nº 180.770.769-26, para exercer o cargo público de provimento em comissão de “**COORDENADOR PEDAGÓGICO**” - instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos do Anexo I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EZIQUEL BATISTA FORTES Prefeito
(interino) do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 063, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS.”

EZIQUEL BATISTA FORTES, Prefeito do Interino Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Srta. **ROSANA RAMOS MONTEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 25.986.022-0/SSP-SP, para exercer o cargo público de provimento em comissão de “**SUPERVISOR DE ENSINO**” - instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos do Anexo I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º- A servidora pública efetiva nomeada para o cargo de provimento em comissão, por sua livre opção, permanecerá recebendo os vencimentos salariais e demais vantagens pessoais relativas ao seu cargo público efetivo de origem, com fundamento nos termos do art. 192, parágrafo único da LEI COMPLEMENTAR nº. 007/2019

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EZIQUEL BATISTA FORTES

Prefeito Interino do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 062, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021

“DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

EZIQUEL BATISTA FORTES, Prefeito do Interino Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica cessado a designação da Sra. **ROSANA RAMOS MONTEIRO**, ocupante cargo público de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, retornando ao cargo de origem.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 124/2020.

EZIQUEL BATISTA FORTES

Prefeito interino do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 061, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021.

“AUTORIZA O USO DE VEÍCULO OFICIAL POR SERVIDOR PÚBLICO ESPECIFICADO NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO”

EZIQUEL BATISTA FORTES, Prefeito Interino do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica designado e autorizado, o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, a utilizar os veículos oficiais patrimoniados, exclusivamente no exercício de suas funções:-

- 1- **GUSTAVO DE LIMA SOUZA**, RG **48.762.023-9/SSP-SP**.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS.

ARTIGO 2º- A nomeação não gerará quaisquer ônus para a Municipalidade, assumindo a designada a partir deste ato, e ficando ciente das responsabilidades por pagamento de multas resultantes de imprudência de condução.

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EZIQUEL BATISTA FORTES

Prefeito ~~100.000,00~~ Município

PORTARIA Nº 060, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

EZIQUEL BATISTA FORTES, Prefeito (interino) do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o Sr. **GUSTAVO DE LIMA SOUZA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a rua: Pedro Ribas dos Santos, nº 08 Itaoca/SP, email serv_cad_lima@gmail.com, portador da Cédula de Identidade nº 48.762.023-9/SSP-SP, CPF nº. 404.536.468-40 PIS/PASEP nº 200.848.136-73, para exercer o cargo público de provimento em comissão de “**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**” - previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, e anexo II da Lei Complementar 013/2021, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

EZIQUEL BATISTA FORTES
Prefeito (interino) do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 059, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.021

“DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE ESPECIFICA”

EZIQUEL BATISTA FORTES, Prefeito interino do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designa Sra. **MARIA CRISTINA RODRIGUES SARTI**, Contadora, CRC nº 173649/O-0 e o Sr. **RAFAEL DIAS SOUTO**, Engenheiro Civil CREA SP 507.081.400-6, para exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º- A presente designação não gerará qualquer ônus adicional a esta municipalidade.

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 121 de 05 de Outubro de 2018

EZIQUEL BATISTA FORTES
Prefeito interino do Município de Itaoca

LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 040 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/09/2021 A partir das 08h30min FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 07/10/2021 até as 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09h00 (horas) do dia 07/10/2021 horário de Brasília A Prefeitura



Municipal de Itaoca, leva ao conhecimento dos interessados que encontra – se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo caminhão zero km . O pregão eletrônico será realizado por meio da INTERNET, através do Sistema de Pregão eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Para participação os interessados deverão credenciar-se, entrando em contato com o provedor no site: www.bll.org.br. O edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Eziqiel Batista Fortes - Prefeito Municipal interino.

PROCESSO Nº 041 - PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 020/2021 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/09/2021 A partir das 08h30min FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 13/10/2021 até as 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09h00 (horas) do dia 13/10/2021 horário de Brasília A Prefeitura Municipal de Itaoca, leva ao conhecimento dos interessados que encontra – se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, GRADATIVA OU INTEGRAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE. O pregão eletrônico será realizado por meio da INTERNET, através do Sistema de Pregão eletrônico da Bolsa de licitações do Brasil (BLL). Para participação os interessados deverão credenciar-se, entrando em contato com o provedor no site: www.bll.org.br. O edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Eziqiel Batista Fortes - Prefeito Municipal interino.

Extrato de Contrato nº 052/2021 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca - contratado: Angela Tuzaki Barbosa. Objeto: Prestação de serviços de dentista na UBS do Município de Itaoca/SP, no valor de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. Vigência: 03 (três) meses. Data de Assinatura 08 de setembro de 2021. Eziqiel Batista Fortes – Prefeito interino.

Extrato de Contrato nº 053/2021 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca - contratado: Leila Dantas de Assunção. Objeto: Prestação de serviços de auxiliar odontológico na UBS do Município de Itaoca/SP, no valor de: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensal. Vigência: 03 (três) meses. Data de Assinatura 08 de setembro de 2021. Eziqiel Batista Fortes – Prefeito interino.

Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 025/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - Contratado – JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO - EPP. Objeto: Fornecimento de combustível para a frota municipal do Município de Itaoca/SP. Altera a Cláusula segunda do valor unitário do litro da gasolina que passa para R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos), diesel S10 passa para R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos), Diesel – S500 passa para R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), a título de reequilíbrio de preços. Data da assinatura: 27 de agosto de 2021. Eziqiel Batista Fortes – Prefeito interino.

Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 007/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - Contratado – Benedito Gonçalves de Almeida. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS. Altera a Cláusula terceira do Contrato passando o valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) para R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) por quilometro rodado. Data da assinatura: 13 de setembro de 2021. Eziqiel Batista Fortes – Prefeito interino.

Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 062/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - Contratado – Lauredi Rodrigues de oliveira. Objeto: Locação de imóvel urbano para o funcionamento da vigilância sanitária. Altera a Cláusula primeira do Contrato passando o termino da vigência para 01 de setembro de 2022. Data da assinatura: 01 de setembro de 2021. Eziqiel Batista Fortes – Prefeito interino.

Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 078/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - Contratado – Eliana aparecida Correa das Dores. Objeto: Contratação de Empresa especializada na Reforma do campo do bairro Lageado localizado na cidade e Município de Itaoca/SP. Altera a Cláusula segunda do prazo passando o termino da vigência para 19/01/2022 e clausula quarta do valor passando para 178.438,70 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Data da assinatura: 10 de setembro de 2021. Eziqiel Batista Fortes – Prefeito interino.

Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 050/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - Contratado – Milton Inácio dos Santos Construção-me Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia referente a revitalização da praça da igreja matriz da cidade de Itaoca – centro, neste município. Altera a Cláusula quarta do prazo passando o termino da vigência para 22/12/2021. Data da assinatura: 13 de setembro de 2021. Eziqiel Batista Fortes – Prefeito interino.